

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2114

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - ATOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD CONTRATO VERBAL

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição do objeto ou serviço na descrição abaixo, a CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, representado pelo (a) Sr. (a) Max Iran de Moraes decide pela contratação direta da pessoa física FRANCISCO CHAGAS DA SILVA JUNIOR, CPF: 106.280.194-67, pela compra direta regulamentada pelo Ato da Mesa de n.º 005, de 05 de abril de 2024 e o § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO OBJETO: Contratação de profissional qualificado para realizar instalação de equipamentos elétricos e manutenção do sistema elétrico, visando atender às demandas operacionais e garantir o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETRICA	SERVIÇO	01	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
Total	R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)				

DA JUSTIFICATIVA

Optou-se pela contratação direta em razão da necessidade da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, que recentemente adquiriu materiais elétricos para atender às demandas operacionais e garantir o pleno funcionamento de suas atividades legislativas e administrativas. No entanto, para que esses materiais sejam corretamente instalados e utilizados com segurança e eficiência, torna-se necessária a contratação de um profissional qualificado para realizar a instalação e manutenção dos equipamentos elétricos adquiridos.

A manutenção elétrica preventiva e corretiva é fundamental para evitar riscos de curto-circuito, sobrecarga, falhas no fornecimento de energia e até mesmo acidentes que possam comprometer a integridade física dos servidores e o funcionamento da Casa Legislativa. Além disso, uma instalação inadequada pode gerar danos aos equipamentos adquiridos, resultando em prejuízo financeiro e comprometimento das atividades institucionais.

Diante disso, a contratação direta de um profissional qualificado para realização dos serviços de instalação e manutenção elétrica se justifica pela urgência da demanda e pela necessidade de garantir um serviço especializado, evitando qualquer tipo de falha ou risco à segurança. A escolha de um profissional com experiência e conhecimento técnico adequado assegura que a rede elétrica da Câmara Municipal esteja em pleno funcionamento, permitindo a continuidade das atividades legislativas e administrativas sem interrupções.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2114

Ademais, considerando a ausência de equipe técnica própria para a realização desses serviços, bem como a necessidade de resposta imediata à demanda, a contratação de um profissional capacitado é a alternativa mais viável e eficiente. Dessa forma, a presente contratação se faz necessária para garantir o cumprimento das normas de segurança elétrica, a preservação do patrimônio público e o funcionamento adequado das instalações elétricas da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN. Assim, justifica-se a necessidade contratação e a escolha de FRANCISCO CHAGAS DA SILVA JUNIOR, CPF: 106.280.194-67, para realizar a entrega do objeto deste serviço/contratação. DECLARO, ainda, que os dados acima apresentados são verdadeiros. Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Felipe Guerra/RN, 26 de fevereiro de 2025

MARIA ELIETE DA SILVA

Agente de Contratação

*Matéria republicada para correção do original

Publicado por:

Max Iran de Moraes

Código Identificador: 68757486